



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº146 de 29 de agosto de 2024

"Nomeia nova comissão de avaliação, de bens móveis e imóveis do Município de Brazópolis e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS do Município de Brazópolis, pelo período de 29/08/2023 até 31/12/2024.

PARAGRAFO ÚNICO: A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis terá como função avaliar e elaborar laudos, quando convocada, dos bens imóveis adquiridos e alienados no Município, para cálculo de ITBI.


Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes representantes:

Presidente: Edna Maria Gomes
Secretário: Ana Luiza Antunes Mendes Nogueira
Membro: Francisco João Toledo Rezende

Art. 3º- A participação na comissão instituída no art. 1º será considerada serviço público relevante por ela não recebendo, os nomeados, nenhuma remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 29 de agosto de 2024.



Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

